

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Edital n.º 85/2006****Alteração ao alvará de loteamento**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 27 de Junho de 2006, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre o projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 20/2003, para o prédio rústico sito em Portela do Carro, limite de Sobreiro Curvo, freguesia de A dos Cunhados, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4736 e omissa na matriz predial rústica, cujo titular é Manuel Marques, a que se refere o processo n.º 02-2297/05, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de A dos Cunhados, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*. 3000212631

Aviso

Torna-se público que, por despacho do signatário de 23 de Junho de 2006, foi nomeada para provimento de um lugar de engenheiro sanitário assessor a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Sandra de Oliveira Pedro.

27 de Julho de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000212633

Aviso

Torna-se público que, por despacho do signatário 21 de Junho de 2006, foram admitidos a estágio para provimento de dois lugares de especialista de informática — grau 1, nível 2, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso efectuado, Augusto Miguel Ferreira de Paiva Salgueiro e Ricardo Nuno Apolinário Gaio.

27 de Julho de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Sérgio Paulo Matias Galvão*. 3000212634

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta Câmara Municipal renovou o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 129.º e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de um ano, com Diogo Miguel Fernandes Gomes, José Manuel Rodrigues Cerqueira e Joel Rúben Afonso Fernandes, com a categoria de operário qualificado cantoneiro de vias municipais, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com efeitos a partir do dia 20 de Julho do corrente ano.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*. 1000304272

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**Aviso****Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar.**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nesta conformidade, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 14 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta autarquia, nos seguintes termos:

1 — Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento, com observância do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — Local de trabalho — Divisão Municipal de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

3 — Remuneração — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 128, conforme resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, conforme estabelecido no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Ao presente concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — possuir a escolaridade mínima obrigatória.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

7.2 — As candidaturas deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone de contacto;
- b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

d) Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

7.3 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e devidamente actualizado com a inclusão dos documentos autênticos ou fotocópias, comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

c) Comprovativo dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Candidatos admitidos — será afixada para consulta na Secção de Recursos Humanos desta autarquia a relação de candidatos admitidos.

9 — Candidatos excluídos — serão notificados, de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório;

10.2 — Prova escrita de conhecimentos gerais (*PCG*), que terá a duração máxima de duas horas e será graduada de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e pretenderá avaliar os níveis de conhecimentos profissionais exigíveis e adequados ao exercício das funções e versará sobre as matérias previstas nos seguintes diplomas:

Constituição da República Portuguesa (7.ª Revisão Constitucional — 2005);

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regulamento sobre a Estrutura, Organização dos Serviços Municipais da Autarquia de Vila Nova da Barquinha, publicado na 2.ª série, n.º 299, de 28 de Dezembro de 2001;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

10.3 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*), que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Este método tem carácter complementar, pelo que será aplicado somente aos candidatos devidamente aprovados nos métodos de selecção anteriores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, e serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

10.5 — Realização dos métodos de selecção — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri:

12.1 — O júri do presente concurso, a quem irá competir a realização de todas as operações de concurso, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será composto por:

Presidente de júri — Manuel Maria Ferreira Honório, vice-presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Ana Maria Simão de Castro Leal, chefe de Divisão de Administração e Finanças.

2.º vogal efectivo — António Manuel Almeida Rodrigues, assistente administrativo especialista.

1.º vogal suplente — Rui Constantino Martins, vereador a tempo inteiro.

2.º vogal suplente — engenheira Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, técnica superior especialista.

12.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.
1000304278

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso

Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 14 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006, renovei, por mais um período de um ano, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 8 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Célia Maria Magalhães de Sousa, Regina Gonçalves Rodrigues Pina, Isabel Maria Tavares Almeida, Rosa Maria Chaves Esteves da Silva, Cláudia Alexandra Loureiro Rodrigues, Paula Cristina R. Carvalho Afonso, Delfim Duarte Fernandes e Conceição Loureiro Oliveira, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.
1000304292

Aviso

Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, renovei, por mais um período de um ano, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 1 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Isabel Milheiro Trindade Afonso, Maria Augusta Rebelo Pinto Afonso, na categoria de operário jardineiro (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal operário, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.
1000304291

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 1-PQ/2006

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico, carreira de engenheiro técnico agrário, categoria de técnico de 2.ª classe.

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 27 de Abril